



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 335ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 13 de maio de 2020.

1 Às quatorze horas e cinco minutos (14h05) do dia treze (13) de maio de dois mil e vinte
2 (2020), excepcionalmente via videoconferência, reúne-se a Diretoria em sua tricentésima
3 trigésima quinta (335ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos regimentais, sob a
4 Presidência do Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG. Presentes os Senhores
5 Diretores: MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice Presidente, VINICIUS DE
6 OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente, MARCELO FLÁVIO DELGADO, 1º Diretor
7 Administrativo, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2ª Diretora Administrativa, JORGE LUIZ
8 DA ROSA VARGAS, 1º Diretor Financeiro e JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor
9 Financeiro. **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal, o Senhor Presidente dá
10 início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não havendo manifestação é
11 aprovada a Ata da 334ª Reunião Ordinária. **III – Ordem do dia. III.a)** Processo n. C-
12 3860/2020 - Crea-MS - Prestação de Contas do mês de março de 2020. A Diretoria após a
13 apresentação pelo Contador Natanael Rodrigues da Cruz Junior da Prestação de Contas
14 relativa ao mês de março do exercício de 2020, com demonstração dos quadros de valores
15 da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu
16 artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e
17 supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e,
18 considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas,
19 DECIDIU por unanimidade pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para
20 análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente
21 ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III.b)** A Diretoria, após apreciar o Protocolo n.
22 P2020/068027-1 da Associação Estudantil de Engenharia de Produção (AEEP), que solicita
23 parceria com o Crea-MS através de apoio financeiro para pagamento de passagens e
24 hospedagens, além de gastos com o próprio evento (materiais e recursos para atividades,
25 impressões, transporte, coffee breaks e afins), para a realização do Simpósio Nacional de
26 Engenharia de Produção (SINEP), que será realizado em outubro de 2020, em Dourados-
27 MS, com a ressalva de, caso as medidas para a contenção da pandemia de COVID-19
28 ainda estejam em vigência, o evento será transferido para o primeiro semestre de 2021, com
29 a contrapartida oferecida, qual seja, da inserção da logomarca do Crea-MS nos materiais de
30 divulgação, e considerando CI n. 043/2020 do Departamento de Relações Institucionais,
31 DECIDIU pelo indeferimento da solicitação de parceria com o Crea-MS através de apoio
32 financeiro para pagamento de passagens e hospedagens, além de gastos com o próprio
33 evento (materiais e recursos para atividades, impressões, transporte, coffee breaks e afins),
34 para a realização do Simpósio Nacional de Engenharia de Produção (SINEP), aprovando
35 somente a divulgação do evento, na data que ocorrer, através das mídias sociais do
36 Conselho. **III. c)** A Diretoria, após apreciar o Protocolo n. P2020/067677-0 do Portal
37 Educação Engenharia, que solicita a divulgação dos cursos presenciais pela modalidade
38 online via videoconferência: 1 - Planejamento Comercial e de Marketing para Lançamentos
39 Imobiliários, nos dias 11 e 12 de maio de 2020; 2 - Imersão em Análise de Viabilidade para
40 Empreendimentos Residenciais Verticais e Horizontais, nos dias 20, 21 e 22 de maio de
41 2020; 3 - Curso Revestimento de Fachadas – Tecnologia e Patologia, nos dias 05 e 06 de
42 junho de 2020; e Incorporação de Edifícios, nos dias 28 e 29 de maio e 01, 02, 03 e 06 de
43 junho de 2020, através das mídias do Conselho, com a contrapartida oferecida, qual seja, de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

44 desconto de 10% aos profissionais registrados no Crea-MS, e considerando CI n. 042/2020
45 do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade pelo indeferimento
46 da solicitação. **III. d)** A Diretoria, após apreciar o Protocolo n. P2020/039084-2 da
47 Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD - Acadêmicos da Turma XII do Curso de
48 Engenharia de Alimentos, que solicita parceria com o Crea-MS através de proposta de
49 patrocínio de auxílio financeiro para a realização do I Simpósio Sul Mato-Grossense de
50 Tecnologia e Engenharia de Alimentos – SISTEA, a realizar-se de 3 a 6 de novembro de
51 2020, no Cine Auditório da Unidade I da UFGD, em Dourados-MS, bem como, o envio de
52 profissional interessado em ministrar a palestra de abertura que está prevista para o dia 3 de
53 novembro de 2020, no período da manhã, entre 9h e 11h, estendendo o convite ao Crea-MS
54 para compor a mesa de abertura, como a participação do “Meet & Greet” no mesmo dia,
55 com a contrapartida oferecida, qual seja, que os patrocinadores terão a divulgação de sua
56 marca feita através das mídias sociais do evento, através de banners e também um espaço
57 durante a realização do evento para apresentar a empresa para os participantes por meio de
58 um estande montado no local, ressaltando que não será permitido apenas merchandising
59 da empresa pelo campus da Universidade. Concessão de espaço para Van-escritório do
60 Crea-MS no evento ou participação com estande, e considerando CI n. 044/2020 do
61 Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU pelo indeferimento da referida
62 solicitação, aprovando somente a divulgação do I Simpósio Sul Mato-Grossense de
63 Tecnologia e Engenharia de Alimentos – SISTEA, a realizar-se de 3 a 6 de novembro de
64 2020, no Cine Auditório da Unidade I da UFGD, em Dourados-MS, através das mídias
65 sociais do Conselho. **III. e)** A Diretoria, após apreciar a Portaria de n. 020/2020, de
66 29/4/2020, que estabelece medidas institucionais, administrativas e de procedimentos para
67 trabalho presencial e teletrabalho (home office), em caráter temporário e excepcional para a
68 mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no
69 âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-
70 MS, emitida pelo Presidente “ad referendum” nos termos do inciso XIV do artigo 94 do
71 Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e
72 inseridas na referida Portaria e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em
73 sua próxima Sessão. **III. f)** A Diretoria, após apreciar a Portaria de n. 024/2020, de 7/5/2020,
74 que altera datas e horários das reuniões de Câmaras Especializadas e da Comissão de
75 Orçamento e Tomada de Contas – COTC no mês de maio de 2020 em caráter temporário e
76 excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo
77 Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
78 Mato Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pelo Presidente “ad referendum” nos termos do
79 inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela
80 homologação das alterações adotadas e inseridas na referida Portaria e assim deverá ser
81 submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão. **IV - Propostas Extra Pauta.**
82 **IV 1)** A Diretoria, após apreciar a Proposta do Presidente n. 005/2020, com o seguinte teor:
83 “O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em
84 conformidade com Inciso XIII do artigo 94, e inciso II do artigo 106, do Regimento Interno do
85 Crea-MS e, Considerando que o endereço residencial do Presidente é no Município de Rio
86 Brillhante-MS; Considerando que para exercer as atribuições regimentais da Presidência é
87 necessário se deslocar à Sede do Crea-MS para atender compromissos agendados,
88 reuniões e demais despachos; Considerando os termos da Portaria n. 011/2019, artigos 3º,
89 5º, Inciso V do art. 10, e 26; Considerando o artigo 94, Inciso XXVIII, do Regimento Interno





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

90 do Crea-MS; Considerando o artigo constitucional n. 37, que dentre outros princípios cita o
91 Princípio da Moralidade Administrativa que representa o dever de que as autoridades e
92 instituições públicas observem constantemente a boa-fé, honestidade e interesse público
93 presente na prática de suas condutas, Propõe: Que as Solicitações de Diárias (SD),
94 deslocamento terrestre e auxílio traslado, e as solicitações intempestivas referentes a essas
95 solicitações, se houverem, e tenham como beneficiário o Presidente do Crea-MS sejam
96 autorizadas pelo 1º vice-presidente deste Conselho, permanecendo inalteradas as
97 autorizações para emissão de nota de empenho e de pagamentos, conforme artigos 58 e 64
98 da Lei n. 4.320/64.” DECIDIU pela aprovação do inteiro teor da Proposta da Presidência de
99 n. 005/2020, qual seja, que as Solicitações de Diárias (SD), deslocamento terrestre e auxílio
100 traslado, e as solicitações intempestivas referentes a essas solicitações, se houverem, e
101 tenham como beneficiário o Presidente do Crea-MS sejam autorizadas pelo 1º vice-
102 presidente deste Conselho, permanecendo inalteradas as autorizações para emissão de
103 nota de empenho e de pagamentos, conforme artigos 58 e 64 da Lei n. 4.320/64. **IV 2)** A
104 Diretoria, após apreciar Protocolo n. P2020/037477-4 do Conselheiro e 2º Diretor Financeiro
105 Eng. Agr. Jorge Wilson Cortez que solicita a concessão de diárias e deslocamento terrestre
106 para a participação do Congresso Brasileiro de Engenharia Agrícola – CONBEA, a ser
107 realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2020, em Foz do Iguaçu-PR, considerando
108 justificativa de que a solicitação anterior, aprovada nos termos da Decisão da Diretoria D/MS
109 016/2020, foi adiada para o ano de 2021. DECIDIU pela aprovação da solicitação de
110 concessão de diárias e deslocamento terrestre para a participação do Congresso Brasileiro
111 de Engenharia Agrícola – CONBEA, a ser realizado no período de 23 a 25 de novembro de
112 2020, em Foz do Iguaçu-PR com a alocação das despesas da presente solicitação no
113 orçamento do Plano de Ação da Diretoria para o ano de 2020, nos termos da Decisão da
114 Diretoria D/MS n. 021/2020. **IV 3)** A Diretoria, após apreciar o Protocolo P2020/068465-0
115 que dispõe sobre a realização da reunião gerencial, promovida pelo Senhor Presidente, em
116 29 de abril de 2020, ocasião em que foram apresentadas sugestões para contenção de
117 despesas administrativas devido ao impacto negativo na arrecadação de receitas do
118 Conselho, conforme relatório comparativo de receitas apresentados. Dentre as diversas
119 sugestões apresentadas, ficaram acordadas as seguintes ações: 1) Conscientização dos
120 empregados na utilização racional do ar condicionado, considerando Parágrafo único do Art.
121 10 da Portaria n. 013/2020. “Caberá ao empregado que estiver presente nas dependências
122 da Sede ou Inspetorias do Crea-MS, para cumprimento de sua jornada de trabalho, manter
123 os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas)”; 2) Orientar os
124 empregados a evitarem o uso de impressões de documentos, utilizando somente o e-Crea
125 ou Processo Administrativo Eletrônico, incluindo também o mesmo procedimento para os
126 documentos oficiais demandados pelo Presidente; 3) Diminuição de impressoras,
127 configurando o layout da seguinte maneira: 1 impressora no DAR, 1 impressora – em frente
128 à sala da AFC, 1 impressora no DJU e 1 impressora na SEP; 4) Supressão contratual de 2
129 máquinas de café, configurando o seguinte layout: 1 no atendimento, 1 no 1º andar, e 1 no
130 2º andar; 5) Diminuição de 50% dos estagiários, suprimindo 1 estagiário no DFI e 2
131 estagiários no DJU; 6) Cancelamento contratual da telefonista; 7) Diminuição do valor de
132 diária para o Presidente nos termos da Portaria n. 023/2020; 8) Suspensão do processo de
133 avaliação por mérito, que será analisada pelo Escritório Terceirizado que presta serviços
134 Advocatícios a este Conselho; 9) As solicitações de diárias e passagens aéreas, bem como
135 Suprimento de Fundos deverão ser realizados através de Processo Administrativo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

136 Eletrônico. DELIBEROU por encaminhar a matéria para Comissão de Orçamento e Tomada
137 de Contas, para conhecimento. **Informes:** A pedido do Senhor Presidente, a Gerente do
138 Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva, dá conhecimento da atual situação
139 financeira do Conselho compreendendo os meses de janeiro a abril de 2020 e ainda, por
140 meio de comparativos entre os exercícios de 2018 e 2019, relativos às anuidades e ART's.
141 O Senhor Presidente solicita que os Diretores assinem eletronicamente a ATA da 334º
142 Reunião Ordinária da Diretoria, bem como a lista de Presença que está disponível no
143 Processo Administrativo Eletrônico de n. P2020/068195-2, considerando o aspecto
144 excepcional da Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente dá por
145 encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, MARCELO FLAVIO DELGADO, 1º Diretor
146 Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e
147 demais Diretores presentes.

Assinado eletronicamente
DIRSON ARTUR FREITAG
Presidente

Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA
1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
MARCELO FLÁVIO DELGADO
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES
2º Diretora Administrativa

Assinado eletronicamente
JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente
JORGE WILSON CORTEZ
2º Diretor Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **DIRSON ARTUR FREITAG, Presidente**, em **17/06/2020**, às **15:29**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, 1º Vice-Presidente**, em **17/06/2020**, às **18:17**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, 2º Vice-Presidente**, em **18/06/2020**, às **13:38**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FLAVIO DELGADO, 1º Diretor Administrativo**, em **18/06/2020**, às **14:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, 2º Diretor Administrativo**, em **17/06/2020**, às **15:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE WILSON CORTEZ, 2º Diretor Financeiro**, em **17/06/2020**, às **15:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, Conselheiro**, em **17/06/2020**, às **15:18**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecria.creams.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=IKXn0_tBbE-kDIX9DX9_g



Incluído no processo por Jaimeina Araujo Ribeiro em 25/08/2020 às 09:17:14